



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Vereador para assinar cheques juntamente com o Presidente da Câmara.

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no inciso II, art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal :

CONSIDERANDO: que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO: que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito para a transparência nas contas públicas;

CONSIDERANDO: a necessidade de constante aprimoramento das técnicas e atividades fiscalizadoras e avaliadoras, visando à efetividade dos mecanismos existentes, ao aperfeiçoamento institucional e à crescente melhoria dos serviços públicos;

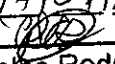
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Donizete Antonio Correa, Vereador/Secretário da Câmara, CPF 044.290.126-79, Identidade MG-12.723.659, para assinar juntamente com a Presidente os cheques e outros documentos de despesa, objetivando a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas/MG, 25 de janeiro de 2016.


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
CPF 076.190.206-67 e identidade MG-13.350.462

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 27/01/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@powertchinfo.com.br

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE A FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MARCO ANTONIO SILVA MOTA NOS TERMOS DO ART. 28, §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.824/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

Considerando que o Servidor ocupa a função de assessoria no processo legislativo, especificamente na elaboração de projetos de leis, atas das comissões permanentes, assessoria as reuniões ordinárias e extraordinária, e que não à existência de antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Marco Antonio Silva Mota, conforme dispõe o art. 28, da Lei 1.824/2010;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a função gratificada ao servidor Marco Antonio Silva Mota, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços Burocráticos, devendo-se proceder ao aumento de 70% (Setenta por cento) no vencimento básico previsto no anexo II, da Lei Municipal 1.824/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 05 de 03 de janeiro de 2013.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 26 de janeiro de 2016.


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal